



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 18/05/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 18/05/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo, firmado com a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 14.156.181/0001-54**, conforme **Pregão Presencial nº 167/2016, Processo nº 296/2016 e Ata de Registro de Preços nº 002/2017 – PMM**, que prevê **Aquisição de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis** elevando os valores conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
35	litro	Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetra pak de 1 litro. (exclusivo para ME e EPP).	Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	2,59
36	KG	Café - café em pó homogêneo, embalado á vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC. (cota reservada para ME e EPP).		14,95
37	litro	Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetra pak de 1 litro.	Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	2,59
38	KG	Café - café em pó homogêneo, embalado á vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC.		14,95

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2016 – PMM
PROCESSO Nº 296/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 14.156.181/0001-54**, com sede à Rua Izabel Capellari Antoniacomi, nº 206, Maracanã, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3666-3730**, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Poliana Strapasson, portadora do RG nº 8.788.224-1 e inscrita no CPF sob nº 010.259.549-63, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
35	litro	Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetra pak de 1 litro. (exclusivo para ME e EPP).	Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	2,59
36	KG	Café - café em pó homogêneo, embalado á vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC. (cota reservada para ME e EPP).		14,95
37	litro	Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetra pak de 1 litro.	Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	2,59
38	KG	Café - café em pó homogêneo, embalado á vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC.		14,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – ME

Poliana Strapasson
CPF sob nº 010.259.549-63
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: